



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 007**

**Recife, 10 de janeiro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 41/2019-GR, de 10 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024597/2018-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO JOSE GONDIM NEVES, Matrícula SIAPE nº 1482094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07/01 a 22/02/2019, para realizar mini curso intitulado "Hessianos e Propriedades de Lefschetz em Álgebra, Geometria e Combinatória" (encontros e eventos correlatos), no Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), no Rio de Janeiro/RJ, conforme Decisão nº 85/2018, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Matemática, de 13/12/2018, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 42/2019-GR, de 10 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000572/2019-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Reitor(a), o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383547, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 43/2019-GR, de 10 de janeiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000561/2019-60,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Setor de Apoio Didático, o(a) servidor(a) DANIELA MARIA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2361184, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 81/2019-PROGEPE, de 10 de janeiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024994/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.491/2018-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 201, de 28/12/2018.

Art. 2º – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
0384929	MARIA DAS GRAÇAS BRITO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	DZ	B	14	15	04/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE